

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 571, de 11 de fevereiro de 1961.

Autoriza reparos de estradas.

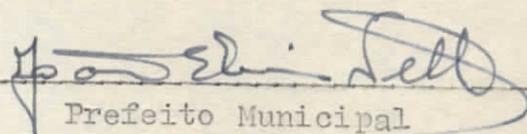
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

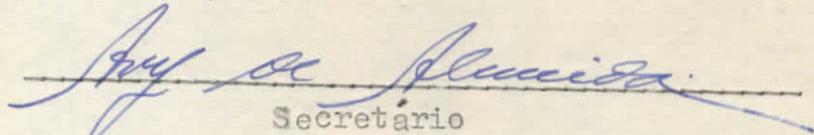
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer reparos na estrada de Limoeiro a Dôres de Guanhães, numa extensão de 12 quilômetros, podendo despendar para tal fim a importância de Cr\$.... 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º desta lei, correrão pela dotação própria do orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de fevereiro de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário